



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 031, DE 18 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 3.011, de 25 de junho de 2025, para o atendimento de despesas que especifica”

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 3.011, de 25 de junho de 2025;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Mun. Assist. Social

Programação: 08.245.0004.2014 – Bloco Proteção Social Especial

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 189

Valor: R\$ 4.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Divisão Municipal de Educação

Programação: 12.122.0005.2019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 209

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão Municipal de Educação

Programação: 12.361.0005.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 216

Valor: R\$ 45.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.305.0006.2036 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 421

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 28.843.0002.0001 – Gestão e Governança

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 074

Valor: R\$ 75.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.245.0004.2014 – Bloco de Proteção Social Especial

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 193

Valor: R\$ 4.500,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 18 dias de março do ano de 2026.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal